



Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS



LEI Nº2931, DE 20 DE MARÇO DE 2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$14.850,00.

ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO, Prefeito Municipal de
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de
Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.850,00 (catorze mil oitocentos e
cinquenta reais) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA CULTURA E TURISMO
07.01.13.392.0028.2.094 – MANUT. E INSTRUMENT. DA BANDA MUNICIPAL
(392) 3.3.50.41 – Contribuições – R\$ 14.850,00
Recurso 0001 – Livre

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura dos créditos a serem
abertos na forma do artigo anterior, a redução no valor de R\$ 14.850,00 (catorze mil
oitocentos e cinquenta reais) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA CULTURA E TURISMO
07.01.13.392.0028.2.094 – MANUT. E INSTRUMENT. DA BANDA MUNICIPAL
(3457) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 4.950,00
(3456) 3.3.90.36 – Outros serv. terc – pessoa física – R\$ 4.950,00
(3458) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – pessoa jurídica – R\$ 4.950,00
Recurso 0001 – Livre

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor
de R\$ 14.850,00 (catorze mil oitocentos e cinquenta reais) na forma de auxílio
financeiro à Banda Municipal “Dr. Cyro Carlos de Melo”, inscrita no CNPJ Nº
08.765.783/0001-06, para manutenção dos trabalhos realizados na comunidade,
conforme convênio.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos 20 dias do mês de março do ano de 2012.

Zauri Tiaraju Ferreira de Castro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Marcelo Zago da Silva
Marcelo Zago da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Registre-se e publique-se

PUBLICADO
No Mural da Prefeitura

20 / 03 / 12
Fátima